

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº213/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 20 de Maio de 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal no 15.418 de 31 de agosto de 2018, que delega competência para Ordenação de Despesa e do decreto no 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portarias.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Gestor e o Fiscal para acompanhar e gerir o contrato Nº 074/PGM/2023, que versa sobre Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro de Veículos, conforme cláusula Nº 15, oriundo do processo administrativo eletrônico 00600-00019649/2023-21-e, com vigência de 12 meses, prorrogáveis, de acordo com a cláusula Nº 5.1.1 do referido contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com as leis nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA / CPF	FUNÇÃO
Francisco José Costa Monteiro	1007014	Gestor
Ricardo Alexandre Lima	40113	Fiscal

Art.2º- Para efeito desta Portaria, considera-se:

- a) Gestor do Contrato: Servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- b) Fiscal do Contrato: Servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quando a fiscalização do objeto do contrato.

Art.3º- Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art.4º- Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato, devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes e os parâmetros do termo de referência.

Art.5º- Nomear os membros da comissão para acompanhamento do contrato Nº 074/PGM/2023, conforme cláusula Nº 15, oriundo do processo administrativo eletrônico 00600-00019649/2023-21-e no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com as leis nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Pedro Silva Braga	1006957	Presidente
Bruce de Oliveira Machado	1001905	Membro da comissão
Rennan Matos Nascimento	272617	Membro da comissão

Art.6º- Compete à comissão:

- a) receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- b) o recebimento a conferência da quantidade de qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.
- c) aceitar os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito.
- d) Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei 14.133/21.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
SEMAGRIC

Decreto nº 9.931/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DE4949BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 22/05/2024. Edição 3731

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>